



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 13 de junho de 2023

Edição nº 3.589

Página 65 de 67



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

### RESOLUÇÃO Nº 29, de 07 de junho de 2023.

#### **Delibera pela aprovação do Plano PROCAD-SUAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Presidente, Sra. Edmara de Souza, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 07 de junho de 2023**, às 08h30min, na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, situada na Avenida Maripá, nº 5077, Centro, Toledo-PR;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar o plano de aplicação do PROCAD-SUAS que é o Programa de Fortalecimento Emergencial do Cadastro Único, no valor de R\$ 25.665,65 (vinte e cinco mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), mais rendimentos auferidos até a efetiva utilização dos recursos financeiros.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 07 de junho de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EDMARA DE SOUZA  
Data: 12/06/2023 16:39:56-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**EDMARA DE SOUZA**  
Presidente do CMAS  
Gestão 2022-2024